



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0012/2026, de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 116.584,20 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 116.584,20 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$116.584,20 (Cento e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Fevereiro de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0012A/26 de 02
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI
00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0031 05 01. 2.042	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	75.480,20
08 244 0031 2.056	Manutenção do conselho tutelar		
3.3.90.40.00 15000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	700,00
08 244 0033 2.058	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família		
3.3.90.40.00 16600000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	525,00
08 245 0030 2.063	Manutenção de Proteção de Media Complexidade - PSE		
3.3.90.40.00 16600000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	525,00
4.4.90.52.00 16600000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	39.354,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			116.584,20
TOTAL GERAL			116.584,20

Curuá, 02 de Fevereiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0012A/26 de 02
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI
00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0027 05 01. 1.029	Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
15000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
08 122 0031 2.042	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Assistência Social		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
08 122 0031 2.044	Manutenção do Conselho Municipal de		
	Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
08 122 0031 2.045	Gestão administrativa do FMAS		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		6.584,20
08 245 0029 1.032	Construção e Ampliação do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003120	Transferência União - emenda de bancada		30.000,00
08 245 0031 1.033	Construção de Quadras Poliesportivas		
	nas sedes dos programas sociais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003120	Transferência União - emenda de bancada		30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		116.584,20
	TOTAL GERAL		116.584,20

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0012A/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Curuá, 02 de Fevereiro de 2026.			

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO Nro 0037P/26, de 02 de Março de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá, o crédito suplementar no valor de R\$ 182.476,15 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 182.476,15 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$182.476,15 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Março de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0037P/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.001	01 01. Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas Manutenção das atividades da SEMAPF		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		7.450,00
	TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		7.450,00
PARA:			
04 122 0002 2.017	02 01. Sec. Municipal de Infraestrutura Manutenção das atividades da SEMIT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		12.566,61
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		350,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		112.320,00
15 452 0022 2.022	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		29.694,54
	TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura		154.931,15
PARA:			
04 122 0002 2.025	03 01. Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento Manutenção das atividades da SEMAB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		12.475,00
	TOTAL Sec. Municipal de Agric. e Abastecime		12.475,00
PARA:			
04 122 0002 2.121	09 01. Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Lazer Manutenção das atividades da SECULT		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.710,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0037P/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.560,00
	TOTAL Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Laz		7.270,00
PARA:			
12 01.	Secretaria Mun de Pesca e Aquicultura		
04 122 0002 2.160	Manutenção das atividades da SEPESCA		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		350,00
	TOTAL Secretaria Mun de Pesca e Aquicultura		350,00
TOTAL GERAL			182.476,15

Curuá, 02 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0037P/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 01 01. 0002 1.001	Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		
4.4.90.61.00	Desapropriação e aquisição de imóveis		
15000000	Aquisição de imóveis		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 122 0002 2.003	Apoio a Implantação de Conselhos,		
3.3.90.14.00	Comissões e Fóruns Municipais		
15000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 122 0002 2.005	Realização de Concurso Público		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0027 1.002	Aquisição de Veiculos - Gabinete		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 128 0002 2.008	Capacitação de recursos humanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
06 181 0034 2.012	Combate a violência contra a mulher		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0037P/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas DE:			80.000,00
04 122 0026 1.004	02 01. Sec. Municipal de Infraestrutura Aquisição de Grupos Geradores para atender as Comunidades Rurais		
4.4.90.52.00 15013211	Equipamentos e material permanente Transf. Estado-emen.individual-cal.publi		10.000,00
04 122 0027 1.005	Desapropriação e aquisição de imóveis		
4.4.90.52.00 17010000	Equipamentos e material permanente Outros convênios do Estado		10.000,00
04 122 0027 1.006	Implantação de transporte alternativo		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 451 0026 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos		
4.4.90.51.00 17010000	Obras e instalações Outros convênios do Estado		10.000,00
06 181 0026 1.008	Construção de Unidade do Corpo de Bombeiro		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
15 451 0026 1.012	Pavimentação e/ou drenagem de Ruas, Avenidas e Estradas		
4.4.90.51.00 15013210	Obras e instalações Transf.Estado -Emenda parlamentar indivi		17.476,15
15 452 0026 1.014	Drenagem urbana de ruas e avenidas		
4.4.90.51.00 15013110	Obras e instalações Transferência União-Emenda individual		10.000,00
17 512 0008 1.016	Implementação de programas de saneamento urbano		
4.4.90.51.00 17010000	Obras e instalações Outros convênios do Estado		10.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0037P/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0026 1.017	Calçamento de Ruas e Avenidas em Bloquetes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura			102.476,15
TOTAL GERAL			182.476,15

Curuá, 02 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO Nro 0038S/26, de 02 de Março de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá, o crédito suplementar no valor de R\$ 615.920,88 (Seiscentos e Quinze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 615.920,88 (Seiscentos e Quinze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$615.920,88 (Seiscentos e Quinze Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Março de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0038S/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0002 06 01. 2.074	Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.33.00	Manutenção das atividades do FMS		
15013120	Passagens e despesas com locomoção		
	Transferência União - emenda de bancada	Anul.dotação	13.460,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15013120	Transferência União - emenda de bancada	Anul.dotação	1.044,00
10 301 0010 0.008	Contribuição Previdenciária - INSS FMS		
	ATB		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	24.915,25
10 301 0017 2.075	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	Anul.dotação	23.050,30
		Anul.dotação	78.997,80
10 301 0019 2.076	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15013120	Transferência União - emenda de bancada	Anul.dotação	231.552,39
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15013120	Transferência União - emenda de bancada	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	18.600,00
		Anul.dotação	36.060,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15013120	Transferência União - emenda de bancada	Anul.dotação	13.504,99
10 301 0019 2.077	Manutenção da Atenção Primária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15003120	Transferência União - emenda de bancada	Anul.dotação	27.420,50
10 301 0037 1.041	Aquisição de Equipamentos e Material		
	Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15013120	Transferência União - emenda de bancada	Anul.dotação	47.756,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0038S/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0004 2.090	Manutenção da vigilância sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15013120	Transferência União - emenda de bancada		
	Anul.dotação		80.018,47
10 305 0004 0.010	Contribuição Previdenciária - INSS FMS		
	Vigilância		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
	Anul.dotação		2.059,48
10 305 0004 2.091	Manutenção da vigilância epidemiológica		
	e ambiental em saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
	Anul.dotação		12.481,70
TOTAL Fundo Municipal de Saude			615.920,88
TOTAL GERAL			615.920,88

Curuá, 02 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0038S/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0019 06 01. 2.071	Fundo Municipal de Saude		
4.4.90.52.00	Manutenção das Academias da Saúde .		
15001002	Equipamentos e material permanente		
	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
10 122 0023 2.072	Manutenção do Programa de Qualificação da Gestão do SUS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
10 122 0037 1.034	Construção e manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003110	Transf. União - emenda parl. individual		14.504,00
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
10 122 0037 1.035	Aquisição de Veculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros convênios do Estado		30.000,00
10 301 0002 2.073	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
10 301 0017 2.075	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
10 301 0019 2.076	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		50.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0038s/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 16210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS - Governo Estadual		50.000,00
3.3.90.40.00 15001002	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de imposto e transf. - Saúde		30.000,00
10 301 0019 2.078	Manutenção da Estratégia Agente Comunitários de Saúde - PACS		
3.3.90.30.00 16040000	Material de consumo Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		5.000,00
10 301 0019 2.079	Manutenção das Ações de Saúde aos Ribeirinhos .		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
10 301 0019 2.080	Ampliação e manutenção do cadastramento de usuários do SUS nas UBS		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
10 301 0019 2.081	Manutenção de Outros Programas do SUS .		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
10 301 0019 2.082	Manutenção de Postos de Saúde da zona urbana e rural.		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		21.416,88
4.4.90.51.00 16000000	Obras e instalações Transferência SUS-Bloco de manutenção		25.000,00
10 301 0023 2.084	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.000,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.000,00
10 301 0036 2.086	Manutenção do Tratamento Fora do domicílio - TFD		
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0038s/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
10 301 0037 1.036	Implantação do Sistema de Ouvidoria do SUS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		10.000,00
10 301 0037 1.037	Ampliação da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		20.000,00
10 301 0037 1.038	Ampliação e Readequação do Centro de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		10.000,00
10 301 0037 1.040	Construção de laboratório geral		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
10 301 0037 1.041	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
10 301 0037 1.042	Construção e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		20.000,00
10 302 0036 2.087	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0038s/26 de 02 de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		5.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
10 302 0036 2.088	Manutenção dos Serviços de Unidades Móveis de Saúde - SAMU		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
10 302 0036 2.089	Implantação e manutenção do serviço de telemedicina		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
10 302 0037 1.043	Construção e manutenção de um Hospital de Pequeno Porte - HPP		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		5.000,00
10 302 0037 1.044	Aquisição de ambulância, destinado ao SAMU		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17000000	Outros convênios da União		5.000,00
10 302 0037 1.045	Aquisição de Ambulância para servir ao SAMU		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17000000	Outros convênios da União		10.000,00
10 304 0004 2.090	Manutenção da vigilância sanitária		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
10 305 0004 2.091	Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0038S/26 de 02
de Março de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		615.920,88
	TOTAL GERAL		615.920,88

Curuá, 02 de Março de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL